



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 307/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de peça teatral para os participantes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a necessidade da apresentação teatral após a reunião do Bolsa Família, com o tema acerca da passagem do tempo e as fases da vida, tal enfoque busca proporcionar uma despedida significativa, indo além da simples troca de informações formais. A poesia cênica oferece um momento de reflexão e sensibilização, conectando cada participante ao seu próprio percurso e à importância das relações familiares e comunitárias, além de reforçar o propósito do programa de transferência de renda. Essa abordagem artística celebra as conquistas, reconhece os desafios superados, valorizando cada história de vida, promovendo o sentido de pertencimento;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação do serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa no local do CRAS;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	APRESENTAÇÃO TEATRAL ESPETÁCULO “TEMPOS DE POESIA”	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]  
0008.0244.0028 - [ MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
358 266070005215 PROCAD SUAS

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se dispensável a licitação, quando I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa FABIO L. LIBARDI, sob o CNPJ nº 18.869.450/0001-80, com vistas a prestação de serviço de peça teatral para os participantes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 13 de novembro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**